

# BANCO PINE S.A.

CNPJ nº 62.144.175/0001-20  
NIRE 35300525515

Companhia Aberta

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas do **BANCO PINE S.A.** a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, como segue:

**DATA:**

29 de abril de 2022, às 09:00 horas.

**LOCAL:**

Sede social, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830 - Bloco 4 - 6º andar - Condomínio Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição - CEP 04543-000 - São Paulo-SP.

**ORDEM DO DIA:**

**SESSÃO ORDINÁRIA:**

1. Deliberar sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.2021, aprovados pelo Conselho de Administração em reunião de 14.02.2022;
2. Deliberar sobre a destinação do resultado, conforme proposta aprovada em reunião do Conselho de Administração de 14.02.2022;
3. Deliberar sobre a ciência aos acionistas acerca das alterações trazidas pela Lei 13.818 de 24 de abril de 2019 para a divulgação das publicações ordenadas pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:**

1. Deliberar sobre a proposta do Conselho de Administração, conforme reunião de 18.03.2022, relativa a alteração do artigo 3º do Estatuto Social, para aprimorar a redação das carteiras autorizadas;
2. Deliberar sobre a proposta do Conselho de Administração, conforme reunião de 18.03.2022, em virtude da mudança da denominação social da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadoria e Futuros para B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, para alteração das referências constantes do parágrafo 6º do artigo 7º, parágrafo 2º do artigo 10, parágrafos 3º e 4º do artigo 49, inciso II do artigo 50, inciso II do artigo 51, caput e parágrafo 1º do artigo 53 e caput do artigo 58 do Estatuto Social;
3. Deliberar sobre a proposta do Conselho de Administração, conforme reunião de 18.03.2022, relativa a alteração do parágrafo 1º do artigo 10 do Estatuto Social, para adequação do prazo de convocação da Assembleia Geral, conforme o artigo 124, parágrafo 1º, II, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, alterado pela Lei nº 14.195 de 26 de agosto de 2021;
4. Deliberar sobre a proposta do Conselho de Administração, conforme reunião de 18.03.2022, relativa a alteração do Capítulo VI – Comitê de Auditoria do Estatuto Social, para inclusão dos critérios de nomeação e destituição dos

membros do Comitê de Auditoria e alteração das atribuições do referido Comitê, a fim de adequá-lo ao disposto na Resolução CMN nº 4.910 de 27 de maio 2021; e

5. Reformar e consolidar o Estatuto Social para atender os itens acima.

São Paulo, 04 de abril de 2022.

**NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO**

Presidente do Conselho de Administração

**Informações Gerais:** Este Edital de Convocação, as Propostas do Conselho de Administração e demais documentos e informações exigidos pela regulamentação vigente, estão à disposição dos acionistas, na sede do Banco e estão sendo disponibilizados, inclusive, no site [ri.pine.com](http://ri.pine.com) – Atas e Comunicados, estando também disponíveis nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e CVM.

**Participação nas Assembleias:** Os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição financeira escrituradora, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (ii) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente;